

PORTARIA Nº 160/2026 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que concerne ao acompanhamento de execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS.

RESOLVE:

- I.** Designar como **FISCAIS**, os(as) servidores(as):
 - a.** **NICOLLY LUIZE QUEIROZ EDWARDS**, matrícula: **275.243-3A**;
 - b.** **ANA LUIZA DOS SANTOS SILVA**, Matrícula: **260.441-8A**.

- II.** Designar como **GESTOR(A)**, os(as) servidores(as):
 - a.** **AZENILCE KELEY PEREIRA DA SILVA**, matrícula: **265.583-7B**;
 - b.** **CAROLINE VICTÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: **267.006-2A**.

Para procederem com a Fiscalização e Gestão Técnica do **Termo de Contrato nº 003/2026 – FEAS**, firmado com a pessoa jurídica: **D AVELINO BEZERRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.804.149/0001-45, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº **01.01.031101.007610/2025-49** (SIGED/SEAS).

- III.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
COMBATE À FOME – SEAS,

Manaus (AM), 13 de março de 2026.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS